

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023

PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCEMT e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGEMT

SIGNATÁRIOS: O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - José Carlos Novelli e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso - Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes.

PROCESSO Nº: 56.92-75/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica,

entre suas instituições, visando compartilhar atividades de formação, capacitação e aperfeiçoamento funcional a seus membros e servidores, nas modalidades presencial, virtual e à distância.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, até o limite previsto no artigo 57, II, da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.04.2023

FORO: Cuiabá-MT.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 463/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 21540/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** para atuar em conjunto com a Defensora Pública **SHALIMAR BENCICE E SILVA** na cumulação do Núcleo da Defensoria Pública de Arenópolis, no período de **01/05/2023 a 27/02/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.481.

## ATO Nº 083/2023

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **THIAGO DE ALVARENGA PINHEIRO** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Defensoria Única do Núcleo de Nova Ubitatã, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/DPE/MT

Processo nº 20179/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratada: A. M. ABREU EIRELI - ME

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2022/DP/MT, por mais 12 (doze) meses

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 09/05/2023 e término em 09/05/2024, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 19/04/2023.

**Fundamento Legal:** fundamentado no artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **Processo nº 20179/2023**, Parecer Técnico nº 144/2023.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS**,

**Rep Legal:** Ana Maria de Abreu.

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

## ATO Nº. 084/2023

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar a servidora **ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN ARAÚJO** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir do dia 17 de abril de 2023.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## DECISÕES DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

### Julgados em 14/04/2023.

1º. Processo nº. 11453/2022.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 5º Relatório Semestral Individualizado - Dr. José Ribeiro da Silva Neto. Conselheiro Relator: Dr. Rogério Borges Freitas.

**DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS, NO SENTIDO DE ENTENDER SATISFATORIAMENTE CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS QUE O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO EXIGE, REVELANDO QUE O ILUSTRE DR. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, POSSUI PLENAS APTIDÕES PARA SER CONFIRMADO NO CARGO, RAZÃO PELA QUAL, RECOMENDOU A APROVAÇÃO DO 5º RELATÓRIO SEMESTRAL PELO CONSELHO SUPERIOR."**

2º. Processo nº. 17114/2022.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 3º Relatório Semestral Individualizado - Dr. André Luciano Barbosa. Conselheiro Relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

**DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, NO SENTIDO DE ENTENDER EVIDENCIADA A COMPATIBILIDADE DA ATUAÇÃO DO REFERIDO DEFENSOR PÚBLICO, DR. ANDRÉ LUCIANO BARBOSA, DURANTE O PERÍODO PROBATÓRIO DETALHADO NO TERCEIRO RELATÓRIO, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 20, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº. 126/2019/CSDP C/C LC Nº. 146/2003, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO PERÍODO MENCIONADO E PARECER DA DOUTA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA."**

3º. Processo nº. 17124/2022.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 3º Relatório Semestral Individualizado - Dr. Júlio Meirelles Carvalho.  
Conselheiro Relator: Dr. João Paulo Carvalho Dias.

**DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS, NO SENTIDO DE ENTENDER EVIDENCIADA A COMPATIBILIDADE DA ATUAÇÃO DO REFERIDO DEFENSOR PÚBLICO DURANTE O PERÍODO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO PREVISTO NO ARTIGO 20, § 2º, DA RESOLUÇÃO N. 126/2019/CSDP C/C LC N. 146/2003, EM CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO I. DEFENSOR PÚBLICO, DR. JÚLIO MEIRELLES CARVALHO, NO PERÍODO MENCIONADO, COM DESTAQUE AO ESMERO E EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À POPULAÇÃO VULNERÁVEL DE ALTO ARAGUAIA E DE COMODORO, ONDE CONTINUA A ATUAR EM COOPERAÇÃO E CUMULAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM PARECER DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA."**

4º. Processo nº. 16138/2022.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 5º Relatório Semestral Individualizado (Relatório Final) - Dr. Thiago Queiroz de Brito. Julgamento dos meses remanescentes do relacionados ao 5º Relatório opinativo de confirmação na carreira. **Conselheiro Relator: Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior.**

**DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, QUE VOTOU PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. THIAGO QUEIROZ DE BRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 50-C, § 1º LCE/DPE MT, TENDO EM VISTA QUE NA ANÁLISE DO V RELATÓRIO SEMESTRAL, O EMITIDO PELA DOUTA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, CONSTOU A OPINIÃO MOTIVADA PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, SENDO QUE NESTA ANÁLISE DOS MESES REMANESCENTES, NÃO HOUE O APONTAMENTO DE NENHUM FATO OU CONDUTA QUE DESABONE O MEMBRO, PELO CONTRÁRIO, HÁ MENÇÕES ELOGIOSAS."**

5º. Processo nº. 16139/2022.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 5º Relatório Semestral Individualizado (Relatório Final) - Dr. André de Santi. Conselheira Relatora: Dra. Gisele Chimatti Berna.

**DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, NO SENTIDO DE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N. 126/2019/CSDP ACATAR O PARECER CIRCUNSTANCIADO DA CORREGEDORIA-GERAL, VOTANDO PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. ANDRÉ DE SANTIS, REFERENTE À ANÁLISE DE SEU ESTÁGIO PROBATÓRIO (31.03.2020 A 13.04.2023)."**

6º. Processo nº. 16019/2022.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 5º Relatório Semestral Individualizado (Relatório Final) - Dr. Bruno Cury de Moraes. Conselheiro Relator: Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz.

**DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, NO SENTIDO DE RECEBER E ACATAR O 5º RELATÓRIO SEMESTRAL PELA CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DR. BRUNO CURY DE MORAES, CONFORME O PARECER EMITIDO PELA CORREGEDORIA-GERAL, QUE CONCLUIU PELA CONFORMIDADE ÀS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO NOBRE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. BRUNO CURY DE MORAES, NO PERÍODO JÁ MENCIONADO."**

Cuiabá, 17 de Abril de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/DPMT**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 8.980/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 05/2023

Data: 08/05/2023 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Internet via Satélite para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**

Locais para acesso ao Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023 Érick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

**PORTARIA Nº 481/2023/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 21656/2023;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público **TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS**, o gozo de 08 (oito) dias de **Licença Casamento** a ser usufruída a partir do dia **28/04/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 146/2003, art. 101 (Nova redação dada pela LC 608/18).**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 482/2023/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 236, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (Redação alterada pela Lei Complementar n.º 263/2006);**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 413/2017/DPG, publicada em 17 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 27.022;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 21798/2023;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público **ANDRE PEREIRA FERRAZ**, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de **17/04/2023 até 06/05/2023**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17 de abril de 2023, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**